

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a lista de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para o terceiro quadrimestre de 2024 (Edital N°42/2024).

1. CANDIDATOS APROVADOS

1.1. Candidatos Aprovados para Mestrado

Nº de inscrição	nome	Classificação
42084	BRENDA FANY RODRIGUES	1°
42225	SÁVIO RODRIGUES SOARES	2°
41885	WILLIANS SILVA ZAGUINI	3°
42250	GABRIELA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	4°
42148	PEDRO HENRIQUE SILVA COSTA	5°
42142	EDUARDO OLIVEIRA STELMO DA SILVA	6°
42683	CECÍLIA BRILHANTE ARAGÃO	7°
42875	DIOGO EMANOEL FELIX DOS SANTOS	8°
42927	RITA DE CASSIA ANDRADE DA SILVA	9°
42255	RONALDO DE ARAÚJO SILVA	10°
42221	TARCÍSIO NUNES DE OLIVEIRA	11°
41861	JAKELINE DA SILVA RODRIGUES	12°
42224	ALINE DIAS ASSUNÇÃO	13°
42103	LUCAS SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	14°
42385	YASMIM SOUZA DE OLIVEIRA	15°
42861	VICTÓRIA PENNA POLONINI	16°
42174	RAULWILSON MENDES SILVA	17°



1.2. Candidatos Aprovados para Doutorado

Nº de inscrição	nome	Classificação
42496	MUHAMMAD ADIL ALI	10
42490		_
43047	JÉSSICA CAROLINE PENA ALVES DA SILVA	2°
42185	VINNICIUS DE SOUZA FERREIRA	3°
41947	LUCAS RAFAEL DE MOURA DOMINGOS	4°
42479	LETÍCIA FERREIRA LIMA MACHADO	5°
42093	ANDRÉ AMORIM MOURA	6°
42136	CAROLINE MARIA VASCONCELOS PAZ RAMOS	7°
42087	LAURA CARVALHO DA SILVA	8°
42216	LARA CHAVES DE FREITAS FERREIRA	9°
42702	IBRAIMA DJALO	10°
42361	EDSON LUCAS DOSVAL COELHO	11°
42183	GABRIELY AMANCIO DE OLIVEIRA	12°
42786	GIOVANA CRISTINA ZAMBUZI	13°

2. MATRÍCULA

- 2.1. O Setor de Matrículas realizará a matrícula no sistema dos candidatos aprovados utilizando os documentos enviados no formulário de inscrição.
- 2.2. O Setor de Matrículas entrará em contato com o candidato por meio do endereço de e-mail cadastrado no formulário de inscrição solicitando quaisquer demais informações necessárias para matrícula em disciplinas.
- 2.3. O candidato receberá por e-mail as instruções para matrícula em disciplinas, que ocorrerá de 27 a 30.08.2024 e deverá ser realizada via Portal.
- 2.4. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 2.5. Candidatos aprovados para o Doutorado que ainda não tenham defendido o Mestrado antes do período de matrícula em disciplinas no Portal deverão comunicar à coordenação a previsão de data de defesa para instruções sobre matrícula fora de prazo.
 - 2.5.1. A matrícula fora de prazo somente será aceita antes do término do quadrimestre.



- 2.5.2. Candidatos cuja defesa de Mestrado não aconteça em tempo de se matricular ainda durante o quadrimestre vigente deverão se inscrever para o processo seletivo do quadrimestre seguinte.
- 2.6. Outras informações referentes à matrícula podem ser obtidas em https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/.
- 2.7. É obrigatória a apresentação da carta de aceite do orientador para efetivação da matrícula.
 - 2.7.1. A coordenação solicitará por e-mail o envio da carta/formulário de orientação.
- 2.8. Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

3. BOLSAS DE ESTUDO

- 3.1. De acordo com o apresentado no Artigo 10, item 10.1, do Edital N°42/2024, os alunos que solicitaram bolsa de estudo no ato da inscrição e que confirmarem que atendem aos requisitos do Art. 1° §10 da Portaria N°3846/2023 (https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf), concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento.
- 3.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

Parágrafo único: Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas podem ser obtidas na Portaria N°3846/2023 (https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf).

- 3.3. Os candidatos aprovados contemplados com bolsa serão comunicados diretamente pela Coordenação do Programa, conforme a disponibilidade das bolsas de estudos.
- **3.4.** A previsão do número total de bolsas de estudos a serem oferecidas e implementadas para o terceiro quadrimestre de 2024, seguindo o disposto no item 3.1, é de **14** (catorze) para o Mestrado e **7** (sete) para o Doutorado.

Parágrafo único: Tal previsão pode ser alterada sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade de recursos à época.



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Outras informações podem ser obtidas no Edital Nº42/2024.
- 4.2. Os casos omissos e não previstos pelo Edital Nº42/2024 serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC).
- 4.3. <u>Informações adicionais e dúvidas</u> devem ser direcionadas exclusivamente para o email **ppg.quimica@ufabc.edu.br**.

Janaina de Souza Garcia

Siape 1838759 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química